DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Atos Administrativos	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 007/19

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2794, Art. 5º, Inciso I, de 06 de Novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$ 9.651,21 (Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Um Centavos) suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

		02.05.00– Fundo da Assistência e Desenvolvimento Social		
161	3.1.90.11.00	08.244.0009.1.003	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	
			Vínculo 05.500.0032	7.433,16
164	3.1.90.13.00	08.244.0009.2.008	Obrigações Patronais	
			Vinculo 05.500.0032	2.218,05
			Total	**9.651,21**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

		02.05.00– Fundo da Assistência e Desenvolvimento Social		
160	3.3.90.11.00	08.244.0009.2008	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	
			Vínculo 01.510.0000	9.651,21
			Total	**9.651,21**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 27 de fevereiro de 2.019.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

OBJETO: "Ata de Registro de Preços para Aquisição de Leite em pó, Fórmulas Infantis e Compostos Lácteos".

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio encarregada de julgar e processar o Pregão, realizado na forma Presencial de nº 004/2019, ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:

PROPONENTE	VALOR=(R$)
Nutri Arthi Comercial Ltda	58.216,00
TOTAL	R$58.216,00

Bocaina, 29 de março de 2019.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

Atos Administrativos

Outros atos

ATO Nº 026/19

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2019/838, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 024/19 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230190331664, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Orlando Gasparini - Lote 04 (rem.) - Quadra 01, Jardim São Judas II, Bocaina/SP, de propriedade de CARLOS ALEXANDRE DE ANDRADE, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	150,00
À Construir	56,63
Livre	93,37

Bocaina, em 28 de março de 2.019.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 027/19

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2019/839, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 025/19 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230190333211, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Orlando Gasparini - Lote 04A (desm.) - Quadra 01, Jardim São Judas II, Bocaina/SP, de propriedade de ARTUR DA LUZ ISIDORO, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	150,00
À Construir	56,63
Livre	93,37

Bocaina, em 28 de março de 2.019.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 028/19

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2019/840, resolve aprovar o seguinte projeto:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PLANTA Nº 026/19 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230190327295, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua da Seriema - Lote 31 - Quadra 07, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de AMANDA CACIOLA, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	54,68
Livre	145,32

Bocaina, em 28 de março de 2.019.

Registrado na Secretaria, na data acima